



**MOÇÃO DE PESAR N° 004/2019**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **Francisca Inácio da Silva** natural de Redenção - Ceará, nasceu em 05/11/1939, e faleceu no dia 29/04/2019.

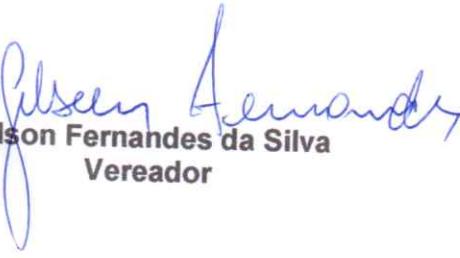
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Francisca Inácio da Silva**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Francisca Inácio da Silva** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 MAIO DO ANO DE 2019.

  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador